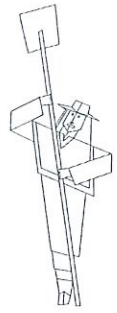




Despacho n.º 07/2024

(2021-2025)



Na sequência do Despacho do Senhor Primeiro Ministro António Costa, de 22 de março de 2024, e no uso da competência que me confere a alínea a) do nº 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, concedo tolerância de ponto, aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Aljubarrota, na tarde da próxima quinta feira Santa, dia 28 de março de 2024.

Aljubarrota, 25 de março de 2024

O Presidente da Junta



(José Severino)